

EMENDA Nº 32, AO PL 407/2026

O programa 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO fica incluído de produto na seguinte conformidade:
MODIFICAÇÕES PROPOSTAS

ADICIONA PRODUTO

Descrição: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EM VALORES ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS

Ind. Prod.: PROPORCIONALIDADE DO VALOR PAGO À NECESSIDADE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO

Meta: 100

Medida: %

ADICIONA AÇÃO

Descrição: GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - ADMINIS- TRAÇÃO GERAL

Produto: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EM VALORES ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS

JUSTIFICATIVA

O projeto de LDO deixa de atentar à realidade e às demandas do Estado, na medida em que deixa de lado produtos indispensáveis ao exercício das atividades estaduais.

Dentre estas, evidentemente, a concessão de benefícios necessários, adequados e efetivos aos servidores públicos se faz mais que imprescindível, como meio de se alcançar as metas pretendidas.

Assim, esta emenda propõe que seja inserido ao programa de gestão de pessoas produto assegurando a meta de que o valor pago a título de auxílio-alimentação seja proporcional às necessidades de alimentação do servidor, em sua integralidade, ao final do plano.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 05/05/2026.

Carlos Giannazi

Código: 32 05/05/2026 15:14:22